

DOSSIÊ DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS
COMITÊS POPULARES DA COPA
SUMÁRIO EXECUTIVO

**Megaeventos e
Violações de Direitos
Humanos no Brasil**

**Moradia – Trabalho – Informação, Participação e
Representação Popular – Meio Ambiente – Acesso a Serviços
e Bens Públicos — Mobilidade – Segurança Pública**

Junho de 2012

INTRODUÇÃO

“Me sinto um otário, porque quando o Brasil ganhou esta porcaria de Olimpíada eu estava na Linha Amarela com meu carro, fiquei buzinando igual um bobão. Agora estou pagando por isso. Isso que é Copa do Mundo? Isso que é espírito olímpico?”

MICHEL, REMOVIDO DO BAIRRO DA RESTINGA, RIO DE JANEIRO

O povo brasileiro, como todos os povos do mundo, pratica e ama os esportes. Talvez mais que outros povos do mundo, os brasileiros têm grande paixão pelo futebol. Como também amam suas cidades e recebem com grande hospitalidade e alegria aqueles que, de todas as partes do mundo, vêm nos visitar e conhecer nossa riqueza cultural, nossa música, nosso patrimônio histórico, nossa extraordinária diversidade ambiental, nossas alegrias e também nossas mazelas – a maior das quais é a dramática injustiça social e ambiental que constitui lamentável marca da história e da realidade atual deste imenso país.

Apresentamos aqui o Sumário do Dossiê sobre a Copa do Mundo 2014, que será sediada por 12 cidades brasileiras¹, e sobre as Olimpíadas 2016, que se realizarão na cidade do Rio de Janeiro. Um dossiê sobre eventos esportivos deveria ter como tema central a prática do esporte, das relações pacíficas, culturais e esportivas entre todos os povos do planeta Terra. Deveria falar da alegria de termos sido escolhidos para sediar estes dois grandes eventos.

Mas não é disto que tratam o Dossiê e este Sumário. Preparado pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, eles falam do lado obscuro destes megaeventos. Eles falam das 170 mil pessoas, segundo estimativas conservadoras, cujo direito à moradia está sendo

violado ou ameaçado. Eles falam de milhões de cidadãos a quem o direito à informação e à participação nos processos decisórios tem sido atropelado pelas autoridades constituídas, assim como por entidades privadas (Comitê Olímpico Internacional, Comitê Olímpico Brasileiro, comitês organizadores locais dos eventos) e grandes corporações, a quem os governos vêm delegando responsabilidades públicas. Eles falam de desrespeito sistemático à legislação e aos direitos ambientais, aos direitos trabalhistas e ao direito ao trabalho, aos direitos do consumidor.

Eles falam do desperdício dos recursos públicos, que deveriam estar sendo destinados a atender às necessidades da nossa população: déficit habitacional de 5.500.000 moradias e 15.000.000 de domicílios urbanos destituídos das condições mínimas de habitabilidade. Para não falar da precariedade de nossos sistema de saúde e educação pública.

Tão ou mais grave que a verdadeira farra privada com recursos públicos é a instauração progressiva do que vem sendo qualificado como *cidade de exceção*. Decretos, medidas provisórias, peças de legislação votadas ao arrepio das leis vigentes e longe do olhar dos cidadãos, assim como um emaranhado de sub-legislação composto de infinitas portarias e resoluções, constroem uma institucionalidade de exceção. Nesta imposição da norma *ad hoc*, viola-se abertamente o princípio da impessoalidade, universalidade e publicidade da lei e dos atos da

¹ Manaus, Cuiabá, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre.



MANIFESTAÇÃO COMITÊ POPULAR DA COPA DE CURITIBA

administração pública. Interesses privados são favorecidos por isenções e favores, feitos em detrimento do interesse público. Empresas privadas nacionais e internacionais submetem a nação e as cidades a seus caprichos – melhor dizer, interesses. Nestas operações, que a linguagem oficial chama de parcerias público-privadas, o público, como é sabido, fica com os custos e o privado com os benefícios. Afinal de contas, os promotores dos megaeventos falam de esporte mas tratam de negócios.

O Dossiê e este Sumário pretendem chamar a atenção das autoridades governamentais, da sociedade civil brasileira e das organizações de defesa dos direitos humanos, no Brasil e no exterior, para o verdadeiro legado que estes eventos nos deixarão: destruição de comunidades e bairros populares, aprofundamento das desigualdades urbanas, degradação ambiental, mi-

séria para muitos e benefícios para poucos. Eles pretendem, sobretudo, convocar os movimentos populares, sindicatos, organizações da sociedade civil, defensores dos direitos humanos, homens e mulheres que amam e buscam a justiça social e ambiental, a se somarem aos Comitês Populares da Copa e das Olimpíadas. Que estes comitês se multipliquem, nas cidades que sediarão os jogos, mas também em outras cidades. Em cada bairro, em cada escola, nas universidades e nos locais de trabalho, nos sindicatos e nos movimentos sociais, nos grupos e associações culturais, os cidadãos estão convidados a discutir como devem ser a Copa e as Olimpíadas que desejamos.

Não temos a pretensão de impedir que as competições ocorram. Mas queremos que a bola somente comece a rolar nos gramados após a reparação de todos os direitos já violados. Que o apito inaugural não soe enquanto

os projetos associados à Copa e às Olimpíadas não tiverem sido objeto de debate público e não estiver garantida a permanência e a segurança a todas as comunidades e bairros populares. Que nenhuma medalha seja entregue enquanto a legislação trabalhista não estiver sendo integralmente respeitada. Que ninguém seja perseguido por trabalhar no espaço público. Que favores e isenções sejam suspensos e que se garanta a preservação do meio ambiente. Que o espetáculo somente se inicie quando os torcedores e consumidores tenham seus direitos respeitados. E, não menos importante, quando os promotores da Copa e das Olimpíadas assumirem o compromisso de que os custos privados serão pagos pelos capitalistas privados, e não com recursos públicos.

É disso também que falam estes documentos. Da legitimidade incontestável dos cidadãos de lutarem por seus direitos sem serem crimi-

nalizados. Do direito de responsabilizar as autoridades que abusarem de seu poder e de substituir o arbítrio e a violência pelos princípios da democracia participativa e da responsabilização dos servidores públicos e dos direitos humanos, inscritos em nossa Constituição e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil.

Apesar das dramáticas realidades que descrevem e das violências que denunciam, o Dossiê e este Sumário não são uma lamentação mas um convite, uma conclamação à luta, à resistência. Copa e Olimpíadas não justificam a violação de direitos humanos. Nenhum direito pode ser violado a pretexto dos interesses e emergências que pretendem impor ao povo brasileiro, em particular nas cidades que sediarão os megaeventos. A Articulação Nacional dos Comitês da Copa e das Olimpíadas convida todos os cidadãos a participarem da luta para que tenham COPA E OLIMPÍADAS COM RESPEITO À CIDADANIA E AOS DIREITOS HUMANOS!

Copa e olimpíadas com respeito à cidadania e aos direitos humanos!

COMITÊ POPULAR DA COPA DE SÃO PAULO, NO 17º GRITO DOS EXCLUÍDOS.



CIDADE DE EXCEÇÃO

“O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político”

AGAMBEM, GIORGIO. ESTADO DE EXCEÇÃO. SÃO PAULO: BOITEMPO, 2004, P. 13

Conhecida como “Ato Olímpico”, a Lei n. 12.035/2009¹ é a primeira de uma longa lista de medidas legais e normativas que instauram as bases de uma institucionalidade que não pode ser compreendida senão como uma infração ao estado de direito vigente. Nesta lei, entre outras coisas, são asseguradas condições excepcionais e privilégios para a obtenção de vistos, exercício profissional de pessoal credenciado pelo COI e empresas que o patrocinam, cessão de patrimônio público imobiliário, proteção de marcas e símbolos relacionados aos jogos, concessão de exclusividade para o uso (e venda) de espaços publicitários e prestação de serviços vários sem qualquer custo para o Comitê Organizador. Ademais, num capitalismo do qual o risco teria sido totalmente banido, a lei autoriza genericamente “destinação de recursos para cobrir eventuais déficit operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016”. Segue-se, a partir daí, nos níveis federal, estadual e municipal, uma interminável lista de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias e atos administrativos de vários tipos que instauram o que vem sendo chamado de “cidade de exceção”. Todas as isenções fiscais e tributárias são

Em aberta violação à legislação, são aprovadas doações, concessões e operações urbanas que nada têm a ver com o interesse público ou com prioridades sociais.

oferecidas às entidades organizadoras, mas também a uma infinidade de “cidadãos mais iguais” que não precisam pagar impostos, tributos territoriais e taxas alfandegárias. Planos diretores e outros diplomas, muitos resultantes de longos e ricos debates na sociedade, caducam em ritmo vertiginoso diante do apetite de empreiteiras, especuladores imobiliários, capitais do setor hoteleiro e turístico e, evidentemente, patrocinadores dos mega-eventos.

Ao mesmo tempo, enormes extensões de bem localizadas terras públicas são entregues a grandes empresas, quase de mão-beijada, quando a Lei Federal n. 11.124/2005, determina claramente a “utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social”. Em aberta violação à legislação, são aprovadas doações, concessões e operações urbanas que nada têm a ver com o interesse público ou com prioridades sociais. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Decreto Municipal n. 30.379/2009, estabelece que o Poder Executivo “envidará todos os esforços necessários no sentido de possibilitar a utilização de bens pertencentes à administração pública municipal, ainda que ocupados por terceiros, indispensáveis à realização dos Jogos Rio 2016”. Assim, vê-se o poder público mobilizado para “limpar” terras públicas de habitação popular

¹ O Ato Olímpico é seguido pela Lei n. 12.396/2011, que instituiu a Autoridade Pública Olímpica, responsável por coordenar e planejar todas as intervenções governamentais para a realização dos jogos na cidade do Rio de Janeiro.

e entregar estas áreas à especulação imobiliária, em nome da viabilização dos eventos.

Em triste evocação do que foram os tempos cinzentos da ditadura militar, o poder público cria um aparato de segurança especial (Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, Decreto n. 7.536/2011). Para completar o cenário de exceção, uma nova tipificação penal e juizados especiais são previstos na Lei Geral da Copa.

Para um país que há menos de 30 anos estava submetido à ditadura, a violação sistemática de nossa legalidade e a implantação da cidade de exceção constituem legados inaceitáveis.

Garantias Governamentais para uma Copa Privada

O ano de 2007 é um importante marco nesse processo, quando o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado de onze ministros e do Advogado-Geral da União, assina o Documento de Garantias Governamentais², contrato particular de adesão estabelecido com a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), através do qual o Brasil se comprometeria a atender incondicionalmente a todas as exigências da entidade, numa relação de grave subserviência política. Tais “garantias” concretizam, na prática, o clamor de empresas, consórcios e instituições financeiras envolvidas por maior segurança jurídica em suas transações e investimentos. Numa análise técnica, esses compromissos podem ser considerados inválidos, uma vez que jamais foram oficialmente publicizados e que desconsideram o procedimento regulamentado pelo art. 49, inciso I, da Constituição Federal³. É importante lembrar também que todas as cidades-sede assumiram obrigações similares por meio dos chamados *Host City Agreements*.

O principal desdobramento disto, na esfera federal, foi a aprovação, em maio de 2012, da Lei Geral da Copa. Durante os nove meses de tramitação do Projeto no Congresso Nacional, sua redação original sofreu diversas alterações, em grande medida fruto da mobilização e incidência política da sociedade civil em repúdio à flexibilização, suspensão e desconstituição de direitos sociais e fundamentais que significam um considerável retrocesso político. Houve veto presidencial a apenas quatro itens, nem todos positivos. Entre eles a questão dos “ingressos populares” e o procedimento especial de visto para estrangeiros. Além de liberar a utilização de “trabalho voluntário” pela FIFA nos jogos, a presidente Dilma também rechaçou as suspensões de normas locais de benefícios ao consumir. Apesar disso, não houve oportunidade de discussão ampliada sobre os aspectos críticos da Lei ou participação formal dos principais grupos afetados pelas novas regras, resultando num diploma eivado de contradições e inconstitucionalidades, as quais podem ser sintetizadas em sete eixos de destaque. (ver imagem).

A Lei Geral da Copa, contudo, não é tão “geral” assim. Em primeiro lugar, porque, longe de proteger o interesse público, ela tem por base compromissos comerciais, ou seja, interesses privados muito específicos. E ademais, não é a primeira e pode não ser a última das leis editadas sobre o assunto. Inúmeras formas de isenção fiscal, por exemplo, têm sido disciplinadas em diplomas como o Decreto n. 7.578/2011, ao lado de alterações nos limites de endividamento dos municípios para ações relacionadas à Copa do Mundo e Olimpíadas (Lei n. 12.348/2010).

Igualmente central na engenharia jurídica dos megaventos é a Lei n. 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), um verdadeiro atalho à Lei de Licitações pelo qual vultosas somas de recursos públicos podem ser

transferidos à iniciativa privada e que, não por acaso, efetivou-se através de Medida Provisória.

No horizonte futuro, é possível divisar ao menos outros dois Projetos de Lei de iniciativa do Senado Federal portadores de ameaças da mesma natureza. Enquanto o PLS n. 394/2009 propõe que símbolos, expressões e apelidos como “Seleção Brasileira de Futebol” e “Seleção Canarina” sejam utilizadas somente pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o PLS n. 728/2011 restringe o direito à greve a partir de três meses antes do início da Copa do Mundo, abre a possibilidade de proibição administrativa de ingresso de torcedores em estádios por até 120 dias, instaura uma

série de novos crimes – entre eles, o tipo penal de “terrorismo”, hoje inexistente no Brasil, com pena de até 30 anos de reclusão – e prevê tanto justiça especiais quanto procedimentos de urgência para julgá-los.

Alardeados como transitórios, esses instrumentos não deixam de apresentar o risco de serem incorporados definitivamente no ordenamento brasileiro, depois de experimentados no laboratório jurídico dos megaeventos. A amplitude, gravidade e celeridade dessas transformações é o que permite configurá-las como um quadro de exceção, “a forma legal daquilo que não pode ter forma legal”, nas palavras do filósofo Giorgio Agambem.

LEI GERAL DA COPA APROVADA

OS PARLAMENTARES JURARAM DEFENDER A CONSTITUIÇÃO... MAS NÃO CUMPRIRAM.

EXIGÊNCIAS DA FIFA PROPOSTAS NA LEI GERAL DA COPA	VIOLAM	A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA
Meio-entrada de idosos e estudantes apenas na "categoria popular", o mais barato; liberação da "venda casada" de entradas com pacotes turísticos; Fifa não é obrigada a cumprir normas locais de defesa do consumidor na compra dos ingressos para os jogos.	×	Direitos do consumidor (art. 5º, XXXII e art. 170, V)
Permissão para a criação de Zonas de Exclusão, com restrição ao comércio de rua e à circulação de pessoas num raio de 2 km no entorno de estádios de jogos e treinos, fan fests e outros locais (Cap. 2, Seção II)	×	Direito ao trabalho (art. 5º, XIII e art. 6º, caput) e Direito de ir e vir (art. 5º, XV)
Privatização e exclusividade da exploração comercial de símbolos, emblemas e mascotes da seleção brasileira e do Brasil, sem controle da sociedade ou do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Cap. 2, Seção I)	×	Proteção do patrimônio cultural brasileiro (art. 216)
Proibição de aulas nas redes de ensino público e privado durante o Mundial de 2014 (art. 64).	×	Direito à educação (art. 205)
Criação de crimes especiais (Cap. 8) e sanções civis (Cap. 2, Seção IV) para reserva de mercado, publicidade e propaganda.	×	Liberdade de expressão (art. 5º, IX) e livre iniciativa (art. 170, caput)
Limitações à captação e transmissão de imagem e som (Capítulo 2, Seção III)	×	Liberdade de imprensa e de informação jornalística (art. 220, par. 1º)
Responsabilidade geral do Estado por "quaisquer danos e prejuízos" com acidentes de segurança, devendo a União Federal indenizar a FIFA (Cap. 4)	×	Conservação do patrimônio público (art. 23, I)

A Lei Geral da Copa 2014 é inconstitucional!

MORADIA

O DIREITO À MORADIA VEM sendo sistematicamente violado nas doze cidades-sede da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016. Estima-se a remoção em massa de cerca de 170.000 pessoas para a realização de grandes projetos urbanos para os jogos. Comunidades localizadas em regiões antes relegadas pelo mercado, que ao longo do tempo tiveram enormes valorizações, passaram a ser objeto da cobiça de agentes imobiliários. Agora, em nome dos megaeventos, se veem ameaçadas pela remoção.

A remoção não reconhece o direito de posse, assegurado por pactos internacionais subscritos pelo Brasil, pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Cidade (lei federal 10.257/2001) e mesmo por diversas leis estaduais e municipais. A insegurança e temor são o lote comum das populações ameaçadas, em virtude da falta de informação, difusão de informações falsas e contraditórias, ameaças, propagandas enganosas, boatos, vindos do próprio governo e da mídia. A pressão política e psicológica, a suspensão de serviços públicos e os constrangimentos extraleais e físicos conformam um cotidiano de permanente violência.

Os casos apresentados no dossiê, e aqui sintetizados, revelam variadas combinações de violações aos direitos humanos, do direito à informação, à participação e à moradia.

Desinformação e Ameaças

São recorrentes os casos em que as informações de que terão suas casas demolidas che-

gam para as famílias através de notícias na mídia, e não do Poder Público. Quando interpelados, órgãos governamentais esquivam-se ou respondem com informações dúbias e truncadas. A incerteza permanece, e a falta de informação e notificação prévias geram medo e instabilidade com relação ao futuro, ferindo diretamente o direito à moradia.

Em Curitiba as grandes obras de mobilidade em oito municípios da Região Metropolitana, a ampliação do Aeroporto e de reforma do Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada) ameaçam entre 2.000 e 2.500 famílias, em sua maioria de baixa renda. Os projetos não são apresentados a público, e os órgãos responsáveis afirmam que os orçamentos dos projetos não preveem recursos para a reparação das perdas impostas aos moradores das comunidades de Jardim Suissa, Vila Quissana, Nova Costeira, Costeira, Rio Pequeno e Bairro Jurema.

As obras viárias em Belo Horizonte implicarão na remoção de 2.600 famílias para a ampliação do Anel Viário, que receberam em 2010 uma notificação exigindo que se retirassem do local em 15 dias. Em 2011, após resistências, foi oferecida às famílias a inclusão no programa Minha Casa, Minha Vida.

A comunidade-ocupação Dandara, de Belo Horizonte, sofre ameaças de remoção sem que estejam explicitados os motivos. Em audiência pública sobre os impactos sociais da Copa 2014, foi mencionada a construção de um centro de treinamento de futebol e um hotel, sem nenhum esclarecimento ou informação oficial. São cerca de 4.000 pessoas que ocupam desde 2009 um

terreno abandonado de 400.000 m² na periferia da cidade, com uma dívida tributária na casa dos R\$ 18 milhões. As famílias organizadas resistem à sucessivas tentativas de remoção, incluindo uma invasão policial sem ordem de judicial, quando foram lançadas bombas de gás-pimenta e destruídos barracos com voos rasantes de helicóptero. Contra as ações de reintegração de posse e despejo, os moradores pedem a desapropriação do terreno para fins de moradia.

No bairro Lagoinha, moradores da comunidade Campo do Pitangui que lutam pela regularização há 50 anos estão ameaçados por empreendimento para a Copa do Mundo. Os 300 moradores da ocupação Torres Gêmeas, desde 1995 no bairro Santa Tereza foram impedidos de retornar às suas casas em 2010, nem mesmo para retirar bens pessoais, depois de um incêndio em um dos apartamentos, sob a alegação de que o bairro receberá melhorias para a Copa.

“Se por causa da Copa do Mundo de 2014 [vão] fazer aqui em Santa Tereza um centro poliesportivo, tem um shopping... Esse é um

dos motivos [por] que eles querem expulsar os pobres para a periferia”.

EX-MORADORA DAS TORRES GÊMEAS.

O empreendimento imobiliário na Granja Werneck (ou Mata do Isidoro) prevê a construção de 75 mil apartamentos em 10 milhões de m² que serviriam como alojamento de delegações, jornalistas e turistas, a Vila da Copa, e ameaça a comunidade quilombola Mangueiras, cujo destino foi ignorado no processo de licenciamento ambiental.

Em Fortaleza as obras da Via Expressa atingirão 3.500 casas, e as obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) () afetarão uma área de 381.592,87m². As famílias não tiveram acesso ao projeto nem foram consultadas. Através da mobilização conseguiram a suspensão dos cadastramentos e embargo das obras até a apresentação de projeto alternativo, que atenda ao direito à moradia. No bairro Mucuripe, cobijado pela especulação imobiliária, comunidades com mais de 70 anos de história têm recebido ameaças e intimidações, abordagens truculen-



EM BELO HORIZONTE, UMA DAS TORRES GÊMEAS SERÁ DERRUBADA PARA DAR LUGAR A HOTEL. FOTO: LEANDRO UCHOA

tas e casas estão sendo marcadas. O valor das indenizações varia de R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, chegando a R\$30 mil para os que possuem documento de propriedade. No trajeto do *Bus Rapid Transit* (BRT) () 1.500 famílias da comunidade do Lagamar, de origem na década de 1970, estão ameaçadas.

“Até agora, a gente não sabe de nada oficialmente. Uns dizem que nós vamos sair daqui no próximo ano, outros, que vai demorar ainda. Ninguém do governo veio me explicar nada”.

MORADOR DO BAIRRO
MUCURIBE, FORTALEZA.

Outras 15.000 famílias de Fortaleza, sem infraestrutura, estão ameaçadas a pretexto de urbanização, promoção de regularização fundiária e melhoria habitacional, no contexto da Copa 2014. São atingidas famílias das comunidades do Rio Cocó – Boa Vista, São Sebastião, Gavião, Do Cal, TBA; e do Rio Maranguapinho – Bairro Bom Sucesso, Lumes, Santa Edwiges, Pedreiras, Chuí, Bairro Granja Portugal, Belém, Parque Olivândia I e II, Menino Deus, Dr. Seixas, Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará. Parte será reassentada em conjuntos distantes na Região Metropolitana e parte receberá indenização, sem a garantia de conseguir outra moradia.

No Rio de Janeiro grande parte das remoções está relacionada às obras viárias. A obra viária para o BRT Transcarioca ameaça os moradores da Rua Domingos Lopes, em Madureira. Ao procurar a Defensoria Pública, foram aconselhados a não protestar, enquanto a prefeitura continuava com a remoção da comunidade. Uma moradora recebeu comunicado de que teria que sair sem nenhuma indenização por não ter a escritura do imóvel.

A ameaça de remoção chegou para uma comunidade através de reportagem de capa do

jornal *O Globo* do dia 4 de outubro de 2011, com o sugestivo e perverso título de “A Bola da Vez: Vila Autódromo”, anunciando a realização de uma parceria público-privada que previa a remoção para dar lugar às obras do Parque Olímpico². São 500 famílias, das quais muitas possuem Concessão de Direito Real de Uso de seu imóvel, que vêm sendo ameaçadas desde a realização dos Jogos Panamericanos. Situada em área de expansão do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, vem resistindo através da organização popular (ver Box).

Outro argumento muito utilizado para ameaçar os moradores é o do risco geotécnico ou estrutural. Na comunidade Pavão-Pavãozinho, mais de 300 casas já foram marcadas para demolição por este motivo, mas desde julho de 2011 os moradores aguardam que a prefeitura comprove o risco.³

Na região Portuária do Rio de Janeiro, os megaprojetos associados Porto Maravilha e Morar Carioca Morro da Providência ameaçam famílias de remoção. Em 2009 foi criada a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto, com objetivo de “revitalizar” a região. Quando da escolha do Rio de Janeiro para abrigar as Olimpíadas, o Porto Maravilha foi integrado ao projeto Cidade Olímpica visando acelerar as obras. A população moradora das favelas e ocupações do entorno não tiveram acesso à informações do projeto, e começaram a ter suas casas demarcadas. (fazem parte do Morro da Providência, estão incluídas nas 832)No Morro da Providência são 832 casas demarcadas para remoção. A comunidade foi dividida para a aplicação de várias estratégias de pressão. Parte, que atinge 515 famílias, foi demarcada como “risco

² A Bola da Vez: Vila Autódromo. *O Globo*, 04.10.2011

³ Vide Moradores do Pavão-Pavãozinho/Cantagalo relatam inúmeros casos de truculência por parte de policiais da UPP instalada nas comunidades, <<http://www.redecontraviolencia.org/Noticias/817.html>>

geotécnico, estrutural e insalubridade”, sem a existência de laudo oficial. Outras 317 foram demarcadas como área de “desadensamento”. Os moradores são abordados por técnicos sem identificação, que pressionam para a realização do cadastro para a remoção.

Em Porto Alegre, as 4.000 famílias que residem há mais de 50 anos no Morro Santa Te-reza, ao lado do Estádio Beira Rio, estavam em negociação com o governo para a regularização da comunidade. Em 2011 o Governo do Estado emitiu decreto garantindo o direito à moradia das famílias, mas não sua permanência no local. Duas construtoras já demonstraram interesse na privatização da área para a construção de condomínios de luxo.

Outras 36 famílias sofrem diariamente riscos de acidentes e alagamentos gerados pelas obras de reforma do estádio. As famílias foram reassentadas no local em 2007 depois de despejadas da Ocupação 20 de Novembro (iniciada em 2006 reivindicando o direito à moradia em área central). A única alternativa apresenta é o aluguel social.

Em Recife, na ampliação do Terminal Rodoviário de Cosme e Damião, 200 casas foram demarcadas e as famílias cadastradas, sem esclarecimento do motivo.

Em Manaus, a obra viária para o BRT deverá atingir 900 famílias compreendendo três bairros da zona leste da cidade: São José, Tancredo Neves e Mutirão. O detalhamento do projeto está em fase final de conclusão, pois recebeu contestações do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal, responsável pela obra, não tem disponibilizado informações, gerando um clima de incerteza entre moradores das comunidades. Outra obra viária projetada para cidade é o VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) que implicará remoções, contudo não há nenhum dado oficial disponível. O Comitê Popular da Copa e o Ministério Público Federal no Ama-

zonas (MPF/AM), já solicitaram informações aos órgãos públicos, e deverão entrar com ação contra o início das obras caso o destino das famílias permaneça incerto.

Remoções realizadas ou em andamento

“Assegurar que a reestruturação urbana que antecede a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 sejam apropriadamente reguladas para evitar remoções e despejos forçados e fazer todo esforço para assegurar que os eventos futuros tragam benefícios duradouros para os moradores urbanos mais pobres e marginalizados”

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU AO BRASIL NO ÂMBITO DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL – MAIO 2012

Nos 21 casos registrados, a remoção é realizada pelo poder público, utilizando-se da força, de estratégias de guerra e perseguição. São casas demarcadas por pichação para demolição sem esclarecimentos, invasão de domicílios sem mandados judiciais, apropriação indevida e destruição de bens móveis, violência verbal, ameaças à integridade física e aos direitos fundamentais das famílias, corte dos serviços públicos e demolição e abandono dos escombros em áreas ainda habitadas.

Moradores de vilas e favelas nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, são forçados a deixar suas casas, expulsos por novas frentes imobiliárias, abertas pelo Estado para atender a interesses privados. As famílias são deslocadas para áreas periféricas, longe de suas redes de inserção econômica, social e cultural, via de regra em locais carentes de servi-



CASA MARCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA SER REMOVIDA NO RIO DE JANEIRO. FOTO: ORLANDO SANTOS JUNIOR.

ços públicos, e com dificuldades para acesso a postos de saúde e escolas. Ainda, em outros casos, recebem indenizações irrisórias ou aluguel social por um curto período de tempo.

Em São Paulo, no trajeto entre o futuro estádio do Corinthians, que sediará a abertura dos jogos da Copa, e o Aeroporto Internacional de Guarulhos, 4.000 famílias já foram removidas para a construção da avenida Parque Linear Várzeas do Tietê. Outras 6.000 estão ameaçadas. Em área contígua, na Chácara Três Meninas, seis famílias foram removidas sem aviso prévio, de forma truculenta por policiais militares: “As pessoas estavam dormindo quando foram surpreendidas pela polícia”, descreve Maria Zélia Andrade, do Movimento Terra Livre.

A Operação Urbana Rio Verde-Jacu, na Zona Leste de São Paulo está incluída entre as melhorias urbanas para a Copa do Mundo 2014. Dentre as ações previstas está um Complexo Viário que corta uma das maiores favelas da cidade – Jardim São Francisco. Nesse projeto, 2.000 moradores estão sendo removidos

sem nenhum atendimento habitacional. A operação da Prefeitura, sem mandado judicial, articula as guardas ambiental e civil metropolitana, seguranças terceirizados, incluindo o já conhecido agente Evandro.

Francisco Evandro Ferreira Figueiredo é funcionário da BST Transportadora contratado pela Prefeitura de São Paulo para “fazer a faxina”, termo que utiliza quando se refere à remoção de moradores das comunidades pobres nas periferias de São Paulo. Evandro – como é mais conhecido – já foi visto em pelo menos dois despejos truculentos, sem mandado judicial. Na Favela do Sapo, zona oeste da capital, os moradores denunciaram que Evandro se apresentava armado, dizia ser funcionário da Prefeitura e intimava-os a deixarem suas casas. Em fevereiro deste ano, sob seu comando, funcionários do poder público municipal derrubaram 17 casas na comunidade, com o acompanhamento da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, sem apresentar mandado judicial de reintegração de posse ou qualquer documento que legitimasse a ação.

Em Belo Horizonte, na Vila Recando UFMG, 65 famílias que habitavam área desde 1990 foram removidas recebendo apenas o valor das construções. Com o baixo valor, tiveram como única opção mudar-se para áreas periféricas.

Em Fortaleza, 22 famílias estão sendo removidas da Avenida Dedé Brasil, e 200 famílias da comunidade Barroso, nos dois casos com baixíssimas indenizações, para a obra do BRT. Na região do Poço da Draga, uma área com ocupação histórica de mais de 100 anos está sendo removida da Praia de Iracema, apesar de declarada Zona de Especial Interesse Social no Plano Diretor.

Moradores da orla do Guaíba, próximos ao estádio Beira-Rio em Porto Alegre, estão sendo removidos para a periferia, a mais de 30 km de seu local original.

A ampliação do Aeroporto de Porto Alegre atinge 1.470 famílias da Vila Dique. Os moradores foram cadastrados para empreendimento habitacional do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC). Com menos da metade das novas unidades habitacionais concluídas e parte da área de reassentamento comprometida com risco geotécnico, a comunidade começou a ser removida para o início das obras. As famílias tiveram que adquirir financiamento para a nova moradia, e sofrem com falta de serviços de saúde e educação no novo local. Algumas famílias foram transferidas para casas de passagem em local distante, e as que permaneceram sofrem com irregularidades e perda nos serviços públicos básicos, como coleta de lixo, energia elétrica, e acesso à água.

No Rio de Janeiro, as 700 famílias da Comunidade Metrô Mangueira, com mais de 40 anos no local, foram alvo de graves violações. Os moradores foram divididos para negociações caso-a-caso: parte dos moradores recebeu notificação oficial com “prazo máximo de 0 dia(s)” para desocupação do imóvel. Para al-

guns foi oferecida moradia nas proximidades, para outros a 50 km do local. As casas desocupadas foram demolidas, permanecendo escombros, sujeira e infiltrações. Os que resistiram ficaram sujeitos a doenças e agressões verbais. A região do Recreio dos Bandeirantes é atualmente a mais dinâmica frente de expansão imobiliária no Rio de Janeiro, com altos investimentos públicos em infraestrutura, na direção da Barra da Tijuca. Ali já foram removidas as comunidades de Restinga, Vila Harmonia e Vila Recreio II, totalizando cerca de 500 famílias, em nome de corredor de transporte para o BRT Transoeste. Estão ainda previstos um conjunto de remoções para os BRTs Transcarioca e Transolímpica. Os projetos são realizados sem considerar outras alternativas de traçado, não são debatidos publicamente e as remoções são apresentadas como dado. Trata-se de verdadeira “faxina” em terras nobres para o mercado imobiliário.

Os moradores da Estradinha, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro, foram ameaçados sob alegação de risco geotécnico. A área começou a ser ocupada na década de 1950, e consolidou-se inclusive com intervenções da Prefeitura de contenção de encostas e início de urbanização. Em 2009 foram apresentados laudos contraditórios e moradores foram pressionados a sair. Os poucos que saíram tiveram as casas demolidas, restando situação semelhante à área de Metrô Mangueira. A Prefeitura, mesmo condenada por ordem judicial, se recusa a retirar os entulhos. Os moradores que permanecem são ameaçados pela situação de risco sanitário.

São muitos os casos, somando-se situações onde já havia pressões anteriores para a “limpeza social”, agora acelerada em nome dos megaventos esportivos, a novas frentes abertas pelas obras apresentadas em caráter de urgência e passando por cima de inúmeros direitos.

FUTEBOL: DE PAIXÃO POPULAR A NEGÓCIO

Os debates sobre os impactos da Copa do Mundo costumam acontecer longe das quatro linhas. Quando avaliamos as consequências negativas das transformações levadas a cabo para viabilizar o evento, em geral relegamos a um segundo plano os efeitos que atingem a atividade que serve de pretexto para isso tudo: o próprio futebol.

As imposições culturais que acompanham as reformas dos estádios não podem ser menosprezadas, uma vez que têm consequências inestimáveis, imensuráveis e de difícil reparação. A cultura, os costumes, a criatividade e a forma de se organizar e se manifestar do torcedor de futebol brasileiro estão sendo violentamente impactados e transformados. O esporte – que por aqui virou paixão nacional e um símbolo de participação popular - corre o risco de, no caminho para 2014, ser reduzido a um negócio rentável para seus “donos” e um serviço prestado a seus “consumidores”.

Em 1950, ano de realização da primeira Copa do Mundo no Brasil, o futebol já era uma verdadeira febre entre os brasileiros. Construído para este torneio, com capacidade oficial de 155 mil pessoas, o estádio do Maracanã foi uma das principais obras já feitas no país. O “Maior do Mundo” consagrou uma divisão setorial que já era encontrada nos principais estádios: Geral, Arquibancada, Cadeiras Numeradas, Camarotes e Tribuna de Honra, esta última reservada para autoridades e personalidades. Se, por um lado, este desenho era uma representação da segregação econômica, social e política do país, por outro, garantia a participação de todos na plateia do mesmo espetáculo. Na partida final da Copa de 1950, registros dão conta de que cerca de 203 mil brasileiros assistiram *in loco* o Brasil ser derrotado pelos uruguaios, número que, na época, representava 8,5% da população da cidade do Rio de Janeiro.

É importante que se registre, também, que a divisão garantia a maior parte do estádio a torcedores

das classes baixa e média: enquanto 93 mil e 500 lugares estavam reservados para *arquibaldos*, e 30 mil para *geraldinos*, somente 1,5 mil ingressos eram colocados à venda para aqueles que quisessem se dar ao luxo de ir de camarote. Somadas, arquibancada e geral acomodavam 80% do público.

Durante décadas, estádios como o Maracanã e tantos outros pelo Brasil se transformaram em espaços míticos que reuniram brasileiros de todas as classes sociais. Avós, pais, filhos, netos e bisnetos comungaram da paixão pelo futebol e da experiência festiva, musical e catártica de estar em um estádio. Mais que isso, moldaram e desenvolveram formas de torcer próprias de cada região e cada cidade, identidades culturais que nos marcam como brasileiros e como sujeitos de nossos costumes e manifestações locais.

O processo de elitização, privatização e ‘europeização’ do futebol. A partir da década de 1990, sob o discurso da ‘ordem’ e do ‘desenvolvimento’, e sob o argumento da adequação dos estádios brasileiros a padrões europeus de ‘segurança’, ‘conforto’ e ‘consumo’, uma campanha pela elitização e pela privatização do futebol é levada a cabo por clubes, federações, CBF e FIFA, em parceria com empresas patrocinadoras do esporte, corporações de mídia e com o apoio de governos.

No fim daquela década, o preço dos ingressos das partidas aumenta em níveis superiores à inflação, e alcança, hoje, valores inviáveis para famílias de trabalhadores de classes baixa e média-baixa. É assim também que a capacidade dos estádios vai sendo diminuída a partir de reformas milionárias nos maiores estádios do país. Se antes mais de 100 mil pessoas assistiam com segurança aos jogos em estádios como Maracanã e Mineirão, agora a capacidade de público cai praticamente pela metade, deixando mais pessoas do lado de fora da festa. Neste caminho, os setores populares vão sendo sumariamente extintos.

A Copa do Mundo de 2014 vem sendo tomada por seus promotores como a oportunidade para o agravamento e a aceleração do processo de elitização. As exigências da FIFA, somadas à ganância e à influência política e econômica de grandes empresas, possibilitaram uma reconfiguração completa dos maiores estádios das capitais que receberão os jogos. Os “palcos” dos jogos estão todos sendo desenhados dentro de uma perspectiva europeia de assistência às partidas e de comportamento dos torcedores. A abordagem mercadológica transforma os antigos “templos” do futebol em “arenas multiuso”, com “currais” *Vips*, poltronas acolchoadas e patrocínios de grandes marcas e grandes corporações. A razão é óbvia: estes empreendimentos geram enormes lucros tanto para empreiteiras responsáveis pela construção quanto para corporações que futuramente assumirão a exploração dos estádios. E como se não bastasse, o processo de privatização prevê a demolição, pelo futuro concessionário, da pista de atletismo Célio de Barros para dar lugar a um estacionamento. Bela maneira de incentivar o esporte olímpico, não é mesmo?

Novamente, o caso do Maracanã é emblemático. De 1999 a 2006, cerca de R\$ 400 milhões foram gastos pelo governo do Rio de Janeiro em reformas que prometiam deixar o estádio pronto para o chamado “padrão FIFA” e para a Copa de 2014. Em meados de 2010, no entanto, o Maracanã foi novamente fechado para “reformas”. Na realidade, o estádio foi praticamente implodido, per-

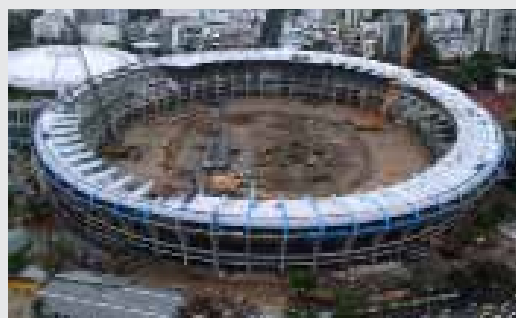
manecendo apenas sua estrutura, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A reconstrução sairá a um custo total estimado em R\$ 1 bilhão, mas que será provavelmente superado. Não satisfeito em demolir o velho Maraca – onde tantos riram e choraram juntos – e de jogar no lixo o dinheiro público investido nas últimas reformas, o governo já anunciou, sem pudor, que o “Novo Maracanã” será concedido à iniciativa privada, que, sem investir um único centavo, acabará embolsando os lucros e poderá explorar as receitas da forma que bem entender.

Sem a geral dos estádios, “assassinadas” arbitrariamente, morrem também as manifestações populares bem-humoradas que se consagraram ali. Sem as arquibancadas, espaços de criação coletiva das torcidas, transformados em setores de cadeiras numeradas com lugares marcados – inclusive com a proibição de assistir o jogo em pé –, vão sendo inviabilizados elementos e brincadeiras que só eram possíveis com a mobilidade dentro dos estádios, como as coreografias, o baile de bandeiras nos bambus, os “bandeirões” e as bandas musicais e baterias percussivas.

O resultado de todo este processo, observado de forma similar em todos os estádios da Copa, não é apenas o afastamento das classes populares dos locais das partidas, mas também a violenta asfixia de uma das mais ricas e autênticas manifestações da cultura popular brasileira.



MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS RIO DE JANEIRO: “O MARACA É NOSSO”. FOTO: FERNANDA RABELO



MARACANÃ JÁ DESCARACTERIZADO COM AS OBRAS DA REFORMA. FOTO: GENILSON ARAÚJO.

TRABALHO

SE É VERDADE QUE OS megaeventos poderiam oferecer uma oportunidade para inclusão social dos trabalhadores, para a geração de empregos e a ampliação de direitos, não tem sido essa a realidade brasileira. Sejam operários empregados e subempregados nas grandes obras, como estádios e rodovias, sejam trabalhadores informais reprimidos no exercício de sua atividade econômica, observa-se um padrão de crescente precarização, conduzido por empresas e consórcios contratantes – sob a omissão dos órgãos fiscalizadores – e pelo próprio Estado.

A despeito das convenções da Organização Internacional do Trabalho, das garantias de direito “ao” trabalho e “do” trabalho no ordenamento jurídico nacional – Constituição Federal de 1988 e Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), as graves violações de direitos em nome da Copa do Mundo e das Olimpíadas se acumulam e avançam para a perseguição a líderes sindicais e desrespeito às liberdades de organização, greve e manifestação.

Direito do Trabalho: Condições de trabalho nas obras da Copa

Todas as cidades escolhidas como sede para os jogos da Copa 2014 possuíam estádios com capacidade de público maior que 35 mil pessoas. Praticamente todos os estádios para os jogos, no entanto, saem de projetos completamente novos. A enorme demanda de obras criada atende a cronogramas determinados pela FIFA e a intensa pressão para sua aceleração – in-

cluindo ameaças na mídia de fracasso e transferência da Copa para outro país.

“É um absurdo dizer que os estádios não poderão ser concluídos a tempo. Na África do Sul, algumas das arenas foram concluídas quatro meses antes do previsto. Todo o escarcéu da FIFA sobre a conclusão da infraestrutura na verdade é uma forma de pressionar os empreiteiros. Dessa maneira, A FIFA consegue garantir as mudanças que eles querem e quando querem”. Eddie Cottle, em entrevista ao jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*.

No Brasil, essa pressão tem favorecido as grandes empreiteiras contratadas, em atropelos legais, aportes adicionais de recursos públicos, e violações dos direitos dos trabalhadores. São grandes obras financiadas com recursos públicos (no mínimo 50% dos valores), onde se verifica más condições de trabalho e superexploração dos operários.

Até abril de 2012, foram registradas cerca de 18 paralisações em oito dos 12 estádios que serão usados para a Copa – Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro – e uma ameaça de greve em Salvador.

Em todos os movimentos a pauta de reivindicações incluía pelo menos alguns dos seguintes aspectos: aumento salarial, melhoria nas condições de trabalho (em especial nas condições de segurança, salubridade e alimentação), aumento do pagamento para horas extras, fim do acúmulo de tarefas e de jornadas de trabalho desumanamente prolongadas, assim como concessão de benefícios – plano de saúde, auxílio alimentação, garantia de transporte, entre outros.

TABELA – AS GREVES NOS ESTÁDIOS DA COPA

Estádio	Dias parados	Construtoras responsáveis
Arena Amazonas/AM	1	Andrade Gutierrez
Arena das Dunas/RN	13 (em greve no dia 13/4/12)	OAS
Arena Fonte Nova/BA	4 (em greve no dia 13/4/12))	Odebrecht e OAS
Arena Pernambuco/PE	17	Odebrecht
Castelão/CE	13 (em greve no dia 13/4/12))	Consórcio Galvão, Serveng e BWA
Estádio Nacional/DF	10	Andrade Gutierrez e Via Engenharia
Maracanã/RJ	24	Odebrecht, Andrade Gutierrez e Delta
Mineirão/MG	10	Construcap, Egesa e Hap
Total	92	

São recorrentes as manifestações de indignação com o pagamento de salários abaixo da média em obras que envolvem orçamentos fartos e, na maioria das vezes, pouco controlados.

Em Pernambuco, no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, empresas recorreram à justiça em tentativas de criminalizar a atuação dos

**Trata-se de verdadeira “faxina”
em terras nobres para o mercado
imobiliário.**

sindicatos. Em Brasília e Pernambuco foram registradas demissões arbitrárias e ilegais ligadas aos sindicatos grevistas. E em Pernambuco trabalhadores denunciaram a ação truculenta da polícia na tentativa de inviabilizar mobilizações sindicais. Nas obras da Arena de Manaus também o Ministério Público do Trabalho investiga neste momento denúncias de mais de 500 trabalhadores sobre assédio moral.

Nesse contexto, o então Ministro dos Esportes, Orlando Silva, declarou que as greves não atrasariam as obras e que contava com o “patriotismo dos operários”.

Em novembro de 2011 a Federação Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM) e representantes das cinco maiores centrais sindicais do país (CUT, Força Sindical, CGBT, UGT e Nova Central), consolidaram uma pauta nacional unificada para a construção de um Acordo Nacional Articulado para as obras da Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos. A pauta foi protocolada junto à Presidência da República, Ministério do Trabalho e Emprego, Confederação Nacional da Indústria (CNI) e sindicatos patronais.

Direito ao Trabalho

Está claro que a Copa do Mundo é encarada por alguns grupos como uma possibilidade de negócios lucrativos. A visibilidade e a circulação de capital proporcionadas pelo evento garantem que grandes empresas e corporações alcancem enormes dividendos com a realização dos jogos. Com a conivência e a participação de governos, a FIFA e as grandes marcas por trás dela não pretendem permitir nem ao menos que pequenos comerciantes e empresas familiares tirem proveito das oportunidades que aparecerão.

AS EMPREITEIRAS E OS FINANCIAMENTOS DE CAMPANHAS ELEITORAIS

Odebrecht, Camargo Correia, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS, Delta e Galvão Engenharia. Juntas, as sete maiores empreiteiras do Brasil somaram em 2010 uma receita bruta de R\$ 28,5 bilhões. As grandes empresas de construção são provavelmente as maiores financiadoras de campanhas eleitorais milionárias no Brasil. As sete maiores estão atuantes na construção de estádios para a Copa de 2014, em obras financiadas por dinheiro público.

Em março de 2011, professores das universidades de Boston e da Califórnia, nos EUA, publicaram o estudo “O espólio da vitória: doações de campanha e contratos públicos no Brasil”⁴, revelando que a doação para campanhas políticas era um bom negócio: para cada real doado a políticos do partido do Governo (PT) em 2006, as empreiteiras receberam 8,5 vezes o valor na forma de contratos de obras escolhidas por políticos do mesmo partido e incluídas nos orçamentos federal e

estadual, ao longo dos 33 meses que se seguiram às eleições⁵.

O poder político-econômico das empreiteiras é, de fato, sensível em decisões estratégicas para o país. Jamais se poderá saber, no entanto, se e em que medida as doações feitas pelas empreiteiras Odebrecht e Mendes Júnior para as campanhas a deputado federal de Aldo Rebelo influenciaram em sua indicação ao Ministério dos Esportes, nem se sua atuação como ministro será influenciada por este fato. As duas empresas doaram oficialmente um total de R\$ 140 mil a suas campanhas de 2006 e 2010, e as duas participam de obras de estádios da Copa que têm orçamento total de R\$ 3,27 bilhões, sendo R\$ 1,92 bilhão provenientes do BNDES. O Ministro Aldo Rebelo declarou ainda ter recebido R\$ 155 mil de três empresas patrocinadoras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF): o banco Itaú Unibanco, a Fratelli Vita Bebidas e a Companhia Brasileira de Distribuição, que controla o Grupo Pão de Açúcar⁶.



ATO DO COMITÊ POPULAR DA COPA DE CURITIBA. FOTO: GAZETA DO POVO, 12/2011.



OBRAS PARADAS NO MINEIRÃO EM BELO HORIZONTE. FOTO: LEANDRO UCHOA.

O comércio dentro dos estádios da Copa será definido e organizado pela FIFA, garantindo o monopólio às empresas associadas e patrocinadoras. Fora dos estádios – entorno e principais vias de acesso – a entidade exige dos governos controle de espaços públicos e privados para garantia de seus lucros. Estabelecimentos existentes e o comércio informal estarão impedidos de atuar livremente exibindo suas publicidades e de venderem produtos de marcas concorrentes às patrocinadoras da Copa.

Considerando a legislação em tramitação no governo federal (Lei Geral da Copa) e experiências anteriores, estima-se uma zona de exclusão instituída em um perímetro de até dois quilômetros em volta dos estádios, controlada pela FIFA.

Entidades como a Confederação Nacional dos Diretores Lojistas (CNDL) e a Confederação Nacional do Comércio criticaram a proposta de lei.

“Não se pode tirar o ganha-pão de uma família assim. O que está se propondo é uma desapropriação temporária”.

ROQUE PELLIZZARO JUNIOR,
PRESIDENTE DA CNDL.

O comércio informal, manifestação tradicional de cultura e vivacidade urbana, uma das principais estratégias de sobrevivência para a população de baixa renda, encontra-se ainda mais ameaçado. Esses trabalhadores, no entanto, no lugar de serem reconhecidos e valorizados para a realização dos megaeventos, estão sujeitos à intensificação de práticas de perseguição, agressão, criminalização e impedimento ao trabalho por autoridades públicas. E não só nas vias de acesso e entorno dos estádios.

Com uma perspectiva criminalizadora da pobreza e sob um discurso de “incentivo ao turismo” e de “ordenação” e “limpeza” de áreas valorizadas das cidades, muitas prefeituras estão implementando medidas de repressão ao trabalho informal desde já.

Em Belo Horizonte, com o fechamento do estádio do Mineirão para obras, 150 famílias que passam por dificuldades denunciaram sua situação em audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal, representados pela Associação dos Barraqueiros do Entorno do Mineirão. Reivindicam uma bolsa-auxílio durante as obras, e o direito ao trabalho no local, em especial durante a Copa do Mundo.

Artesãos, feirantes e vendedores ambulantes de feiras e espaços tradicionais de Belo Horizonte estão sendo ameaçados por iniciativas da prefeitura que visam “reordenar” a atividade na cidade (na Feira Hippie, existente desde 1969 e imediações do Mercado Central), incluindo ações truculentas, com apreensão de obras, materiais, ferramentas de trabalho e pertences pessoais dos trabalhadores (caso da Praça Sete, no Centro de BH).

Também em Belo Horizonte, representante da Associação das Prostitutas de Minas Gerais (Aspromig) relata a insegurança enfrentada pelas trabalhadoras, que teria relação, segundo rumores, com projetos de revitalização. A Aspromig expressou ainda preocupação com a possível intensificação de tráfico sexual de mulheres durante os jogos.

No Distrito Federal, em setembro de 2011, durante festa de comemoração da contagem dos 1000 dias para a Copa do Mundo (que custou 1,6 milhões de reais), os ambulantes foram obrigados a ficar a uma distância de mais de 300 metros da entrada da área dos shows. E a reforma do aeroporto internacional JK prevê a remoção da central dos taxistas.

Em São Paulo, as licenças para o exercício da atividade ambulante vêm sendo caçadas. Em algumas regiões da cidade com tradição no comércio popular de rua, extinguiram todas as licenças, como é o caso de Itaquera, onde está sendo construído o estádio para a Copa. Aos ambulantes está sendo negado o “Direito de Defesa”, prazo estipulado em lei municipal para recurso administrativo contra a cassação; há denúncias de 370 casos de adulteração de documentos de permissionários para justificar a perda de licenças, e as subprefeituras não estão aceitando canais de negociação coletiva.

No bairro do Brás, a grande feira de comércio popular (Feirinha da Madrugada) que reúne centenas de comerciantes e vendedores ambulantes foi vítima de repressão intensificada em outubro de 2011, justamente no início da época de maiores vendas na região, resultando em confronto entre policiais e camelôs em novembro do mesmo ano.

Na cidade de Salvador, durante a Copa do Mundo de 2014, os vendedores ambulantes serão deslocados para novos espaços que serão indicados pela Prefeitura, com menor movimento e menor visibilidade.

Em Curitiba os cerca de 41 ambulantes que atuam nas proximidades da Arena da Baixada vendendo principalmente alimentos e bebidas serão atingidos. Seu nível de organização ainda é baixo e a maioria tem expectativas com relação ao grande movimento previsto para a Copa, mostrando desconhecimento quanto às restrições exigidas pela FIFA.

No Rio de Janeiro, a prefeitura, por meio do programa “Choque de Ordem”, obrigou o fechamento das feiras às 13h, inviabilizando a tradicional “xepa” (comercialização das “sobras” das feiras a preços mais baratos) das feiras históricas da cidade, provocando protestos de feirantes e um ato do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas.

Nas cidades-sede constata-se o aumento das restrições ao comércio informal, através de regulamentações excessivas e exigências descabidas ou abusivas. Com isso, vendedores ambulantes, artesãos, artistas de rua, feirantes, profissionais do sexo e outros trabalhadores estão tendo suas atividades prejudicadas ou mesmo inviabilizadas, em claro desrespeito do direito ao trabalho.

DECLARAÇÃO DO FÓRUM DE PLANEJAMENTO DA CAMPANHA CIDADES PRA TODOS (AS)

Em outubro de 2011, o Fórum de Planejamento da Campanha Cidades para Todos(as) reuniu em São Paulo várias organizações de vendedores informais de diversas cidades-sede da Copa, além de sindicatos e movimentos sociais. O documento resultado do encontro expressa as preocupações dos trabalhadores informais com as políticas implementadas em função da Copa do Mundo, e apresenta às cidades-sede e ao Governo Federal reivindicações para a garantia do trabalho decente:

“O Fórum, portanto, concordou em convocar as cidades-sede e o Governo Federal, para assumir o compromisso de trabalhar em prol das populações mais pobres, oferecer trabalho decente a todos e:

(1) Interromper as políticas desprezíveis de privar os vendedores informais de licenças e de proibir o comércio informal no centro das cidades e incluir os trabalhadores que já foram removidos e perderam seus espaços nas regiões centrais das cidades;

(2) alocar recursos públicos para a criação de espaços para comércio informal, como por exemplo camelódromos, centros comerciais populares, feiras, mercados e outros espaços para o comércio informal, respeitando as características locais;

(3) convocar reuniões com as organizações representativas de vendedores informais para discutir sobre os impactos das obras de infraestrutura propostas e programas de revitalização urbana previstos para a Copa do Mundo;

(4) garantir planos de remanejamento de locais de vendas que sejam elaborados em consulta com as organizações de vendedores informais que tiveram seus locais de venda afetados por projetos relacionados à Copa;

(5) desenvolver projetos de economia solidária e cooperativismo junto aos vendedores informais que se interessarem por esta alternativa de trabalho;

(6) Resistir aos planos de criação de zonas de exclusão em torno dos parques de torcedores durante a Copa do Mundo, que privariam os vendedores informais locais de se beneficiarem economicamente desta oportunidade, favorecendo as multinacionais patrocinadoras oficiais da Copa do Mundo.

O Fórum também acordou em:

(1) Trabalhar em colaboração com as organizações dos vendedores informais “para apoiar suas reivindicações e se juntar a eles para denunciar atos de abuso de poder e violência por parte das autoridades municipais.

(2) Trabalhar de forma colaborativa para apoiar as campanhas de trabalho decente, *fair play*, pela transparência e controle social, direito a moradia e outras iniciativas destinadas a garantir que a Copa de 2014 tenha um legado social que beneficie todos os brasileiros e brasileiras.

Outra Copa do Mundo é Possível!

Nada para nós sem nós!”

Carta completa disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br> (tema: Trabalho e Precarização) e

<http://streetnet-campaigns.blogspot.com.br/2011/10/brasil-outra-copa-do-mundo-e-possivel.html>

ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POPULARES

A literatura e a experiência jurídica nacional e internacional indicam de maneira inequívoca que a principal garantia do pleno exercício dos direitos humanos está na presença de uma sólida organização da sociedade civil, informada e vigilante. A participação do cidadão no monitoramento, avaliação e controle do governo são formas de promoção da justiça e equidade na sociedade.

Os Estados-parte da ONU devem “(...) garantir total transparência nos processos de planejamento e implementação e a efetiva participação das comunidades locais afetadas em tais processos”. Resolução n. 13/2010 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, no contexto da realização dos megaeventos esportivos.

A recomendação n. 07/2011 da procuradoria federal dos direitos do cidadão também indica que:

“IV – seja contemplada a participação popular em todas as fases dos procedimentos de remoções e deslocamentos e reassentamentos de população (criança, idoso, pessoa com deficiência) garantindo-se a mediação antes dos ajuizamentos das ações judiciais ou mesmo quando já ajuizadas ações, evitando-se a utilização da força policial e quando esta se fizer necessária, que seja por pelotão capacitado a lidar com esse público.”

Não são poucos os afetados pelas ações em curso e previstas para os megaeventos no Brasil,

principalmente quando consideramos os efeitos perversos sobre as cidades. As populações atingidas, no entanto, estão fora das instâncias decisórias, e não estão tendo acesso a informações básicas para a defesa de seus direitos – a despeito de inúmeras cobranças e manifestações públicas.

Enquanto isso, uma diversidade de organismos foi e está sendo instituída em todos os níveis de governo, conformando um governo excepcional, paralelo, cujas decisões estão isentas de qualquer controle social.

Esse cenário se torna mais grave quando reveladas as diversas situações de violação de direitos, motivadas por interesses privados. Adota-se o modelo de empresariamento urbano, uma espécie de “democracia direta do capital”, baseada na ingerência constante do mercado, com ausência de qualquer forma de participação social.

Informações sobre os processos de preparação para a Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016 são mantidas secretas até mesmo para os órgãos de controle do próprio Estado, como o Ministério Público. Os dados contemplados na Matriz de Responsabilidades do governo federal encontram-se gravemente desatualizados. São registrados ao longo do Dossiê casos que revelam:

- Urgência para a realização das obras, em função de compromissos firmados com entidades privadas (como a COI e FIFA), utilizada como justificativa para o atropelo de processos de participação e controle social;
- Negociações e diálogos realizados com empresas privadas e representantes de interesses

- restritos, como da construção civil e do mercado imobiliário, enquanto é negado o direito à informação e participação à população;
- Apoiado numa noção pervertida de “interesse público”, o Estado brasileiro tem sistematicamente se recusado a estabelecer processos de diálogo horizontal com os grupos sociais e comunidades ameaçados;
- Restrição do acesso ao apoio jurídico para populações atingidas, e mesmo fornecimento de informações contraditórias ou falsas quanto às formas de ter direitos assegurados;
- Desconhecimento e omissão quanto às particularidades socioeconômicas e culturais dos grupos atingidos, e aos impactos de grandes obras sobre processos sociais complexos.

Estrutura de Governança Federal Extraordinária para a Copa do Mundo

A preparação dos megaeventos esportivos no Brasil está sendo realizada através de um conjunto de agências, órgãos e estruturas paralelas e de exceção.

Os conselhos e instâncias participativas anteriormente existentes foram simplesmente desprezados, destituídos de qualquer papel na estrutura criada para dar conta dos projetos urbanos. O Conselho Nacional das Cidades, com ampla participação de organizações da sociedade ligadas ao Direito à Moradia, por exemplo, exigiu a criação de um Grupo de Trabalho específico sobre a Copa do Mundo, que depois de criado, manteve-se praticamente inoperante.

Não há qualquer previsão de participação da sociedade civil nas novas estruturas criadas.

Somente foi aberta a participação de movimentos sociais no Grupo de Trabalho sobre a Copa do Mundo, criado pelo Conselho de De-

fesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, após pressão e denúncias dos movimentos. Trata-se de esfera meramente consultiva e sem relação direta com quaisquer dos órgãos deliberativos e executivos. E, passados seis meses de sua criação, (em outubro de 2011), continuava sem se reunir até a publicação deste Sumário (maio de 2012).

Os raros espaços criados para a participação se deram em condições privilegiadas para o setor corporativo, sempre em detrimento do campo popular. E quando ONGs são chamadas a participar, trata-se quase sempre de organizações financiadas ou integradas por empresas privadas com interesses diretos nos megaeventos, como nos casos do Instituto Ethos e do Consórcio “Brasil 2014”.

Três novos órgãos governamentais foram criados como centros nevrálgicos das principais deliberações estatais. Criados por decretos ou contratos, não acolhem qualquer presença da sociedade civil:

CGCOPA – Comitê Gestor da Copa 2014 e GE-COPA – Grupo Executivo da Copa 2014: responsáveis pelo planejamento, monitoramento e execução da política orçamentária, projetos e obras.

Comitê de Responsabilidade das cidades-sede: realiza o monitoramento das obras previstas, sendo o espaço de interlocução entre Governo Federal e Cidades-sede.

APO – Autoridade Pública Olímpica: consórcio público responsável pela coordenação das ações para os Jogos Olímpicos.

As entidades não governamentais criadas para deliberar sobre os preparativos da Copa, são ligadas diretamente à instituição promotora FIFA, e com interlocução direta com o Governo Federal: COL – Comitê Organizador Local, e Conselho Deliberativo formado por representantes da FIFA e do COL.

O BNDES E A COPA 2014

A previsão é de que a Copa 2014 seja custeada em mais de 90% com recursos públicos, diferentemente da participação inicialmente noticiada, bem menor. A atuação direta do BNDES estaria a princípio restrita a aproximadamente R\$ 5 bilhões¹ (20,8% do total). As obras dos estádios contam com financiamento de até R\$ 400 milhões cada² e a via de Bus Rapid Transit (BRT) Transcarioca receberia R\$ 1,179 bilhão de um custo total de R\$ 1,883 bilhão.

Mas os financiamentos concedidos pelo banco a terceiros apontam para uma atuação bem mais ampla. Em janeiro de 2012 as condições básicas para o apoio financeiro (limitado a 80% do investimento total) foram aprovadas para os aeroportos internacionais de Brasília, Campinas e Guarulhos, com investimentos mínimos previstos em R\$ 2,21 bilhões, R\$ 6,27 bilhões e R\$ 4,71 bilhões respectivamente³. Além disso, as informações fornecidas através dos portais de transparência do governo, não dão conta da provável participação do Banco no financiamento à expansão dos portos (R\$ 741 milhões), aos preparativos dos governos estaduais (R\$ 4 bilhões) e municipais (R\$ 1,55 bilhões), no apoio ao setor privado (R\$ 336 milhões), e nos aportes a sociedades empresariais ligadas à hotelaria nas cidades-sede⁴, que poderão atingir R\$ 2 bilhões⁵. Em exercício aritmético breve, chegamos

a um possível investimento total da ordem de R\$27 bilhões, ultrapassando largamente os que seriam principais investidores, Caixa Econômica Federal (com R\$ 6,65 bi) e Infraero (com R\$ 5,15 bilhões).

Investimentos do BNDES para a Copa 2014 – totais previstos em milhões de reais

Investimentos	R\$
Estádios nas cidades-sede	4800
Transcarioca	1179
aeroportos	10552
portos	741
governos municipais e estaduais	5550
setor privado (inclusive hotelaria)	2336
TOTAL	26926

É preciso destacar também que o banco vem desrespeitando uma série de princípios, como o da publicidade de suas contas, da economicidade e probidade no uso do recurso público, da responsabilidade solidária com os riscos associados à atividade econômica por ele financiada⁶, e da defesa e preservação do meio ambiente. Casos como a determinação do TCU de suspensão do financiamento da Arena de Manaus e do Maracanã por superfaturamento e a suspensão da liberação de recursos para a Transcarioca por ausência de Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA-RIMA), e a denúncia de várias irregularidades no Mané Garrincha (DF) pelo TCDF demonstram o pouco cuidado com a coisa pública apesar do espantoso volume de recursos a ser investido.

¹ Ver mais detalhes em: Relatório “O TCU e a Copa do Mundo de 2014”, de agosto e setembro de 2011.

² http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/procopaarenas.html.

³ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-10-13/divulgados-lances-minimos-para-privatizacao-dos-aeroportos-de-guarulhos-viracopos-e-brasilia> e <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/bndes-vai-financiar-ate-80-do-investimento-total-realizado-em-aeroportos>

⁴ http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/ProCopa-Turismo/

⁵ <http://grupoviagem.uol.com.br/2011/06/bndes-vai-dobrar-credito-para-investimentos-de-hoteis-para-a-copa-2014> e <http://www.portal2014.org.br/noticias/6266/MIRANDO+A+COPA+2>

014+INVESTIMENTO+EM+HOTEIS+CHEGA+A+R+24+BILHOES.html

⁶ www.plataformabndes.org.br



PROTESTO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PORTO ALEGRE. FOTO: DANIEL HAMMES.

COMITÊS POPULARES DA COPA PROTESTAM NA BIENAL DO LIVRO EM BRASÍLIA.



As instâncias consultivas são compostas por câmaras temáticas no CGCOPA, e Grupos de Trabalho nos Ministérios e Secretarias que o compõem. Como única entidade da sociedade chamada a auxiliar o poder público federal a tomar decisões, consta o Consórcio Copa 2014, formado por empresas privadas.

Foi também chamado a “prestar serviços de apoio ao gerenciamento para a organização e realização da Copa”, através de contrato por 2 anos, o consórcio formado pelas empresas: Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. (EBEI), Galo Publicidade, Produção e Marketing Ltda., Value Partners Brasil Ltda., ValuePartners Management Consulting Ltda., e Enerconsult S.A.

No legislativo, comissões criadas para subsidiar decisões relativas aos megaeventos na Câmara dos Deputados e Senado contam com grande participação de parlamentares que receberam contribuições financeiras da CBF e representantes de clubes de futebol, conferindo grande peso à representação dos interesses dos “negócios” do futebol.

Autoritarismo, Sonegação de Informações e Vedação à Participação Popular

Em Recife, foram seguidas as solicitações de apresentação e discussão dos projetos com a população, sem sucesso.

Em Belo Horizonte, o projeto de transformação do Mercado Distrital do Cruzeiro em um complexo de *shopping center*, hotéis e estacionamento, foi rejeitado pelos moradores e comerciantes do entorno, que, juntamente com o Instituto de Arquitetos do Brasil, propuseram a revitalização do mercado através de concurso público. A prefeitura se recusou a participar da apresentação do projeto. A Câmara Municipal da cidade aprovou a privatização de parte de via pública (Rua Musas) para a construção de complexo hoteleiro, com forte resistência dos moradores da região.

A Câmara Municipal de Curitiba concedeu R\$ 90 milhões em “potencial construtivo especial” para a obra particular do Estádio João Américo Guimarães, a despeito de posição con-

trária unânime de cidadãos, entidades e movimentos sociais presentes em duas audiências públicas realizadas. Sequer as reivindicações de informação e participação nesse processo foram atendidas.

Em Natal, 429 imóveis estão sendo desapropriados, sendo 269 residenciais, para obras de mobilidade urbana do município sem qualquer debate público prévio com a sociedade. Não foram apresentadas alternativas possíveis para minimizar impactos sociais e ambientais, e órgãos de controle social legalmente constituídos, como o Concidade e os Conselhos de Habitação e Transporte e Trânsito Urbano sequer foram consultados. Diante da ameaça de expulsão da cidade pelo baixo valor das desapropriações, que não permitem adquirir outro imóvel em condições semelhantes, os moradores estão contado com assessoria jurídica do Escritório Popular da UFRN.

No Rio de Janeiro, os moradores de Vila Harmonia e Metrô Mangueira não só não tiveram acesso ao projeto, como receberam notificação judicial com o prazo absurdo de “zero dias” para a desocupação de casas e estabelecimentos comerciais.

Em São Paulo, diante de total falta de informação, e muitas incertezas, moradores estão sendo coagidos a aceitar acordo que ferem seus direitos.

“Eles vieram aqui e me entregaram um papel dizendo a casa será interditada. Não disseram

se vamos ter direito a alguma coisa nem se vão nos levar para algum outro lugar”.

ADRIANO EVANGELISTA, MORADOR DE
ITAQUERA, SÃO PAULO

Em Natal, 429 imóveis estão sendo desapropriados, sendo 269 residenciais, para obras de mobilidade urbana do município sem qualquer debate público prévio com a sociedade.

Em Porto Alegre, os moradores do Bairro Cristal tiveram conhecimento do projeto de duplicação da Avenida Tronco já inteiramente definido, e com previsão de remoção de cerca de 1.800 famílias. O bairro sofre atualmente grande

corrida imobiliária em função de sua localização privilegiada, e não houve nenhuma oportunidade de questionamento quanto a reassentamento, alternativas de traçado e mitigações. Os moradores atingidos de Divisa e Cristal indicaram 13 áreas próximas para o reassentamento das famílias, mas a proposta não foi considerada.

“Não sabemos quando começam as obras, quem será mesmo atingido, para onde serão removidas as famílias. Queremos ter o direito de discutir o nosso futuro. Defendemos a realização da Copa, mas com respeito aos direitos da população”.

JOSÉ RENATO MAIA, MORADOR ATINGIDO
PELA AVENIDA TRONCO, PORTO ALEGRE

Esta situação se contrasta com as situações de desapropriação de imóveis de classe média, onde são seguidos todos os trâmites legais: notificação dos indivíduos, negociação de valores e formalização de acordos.

MEIO AMBIENTE

Os jogos da Copa 2014 e as Olimpíadas 2016 estão sendo usados como justificativa para passar por cima de procedimentos legais necessários não só à preservação ambiental e à garantia dos direitos ambientais das populações atingidas.

Além das pressões políticas a que estão submetidos, os órgãos ambientais alegam ainda a carência de pessoal técnico qualificado e infraestrutura adequada. Quando se trata de grandes obras públicas, envolvendo volumosos recursos e interesses de grandes empreiteiros e grupos privados, os procedimentos necessários às avaliações de relevância social e impactos são atropelados. Em nome da urgência tudo se justifica.

Visando facilitar o licenciamento ambiental de obras para os megaeventos esportivos, o governo federal criou o Grupo de Trabalho Meio Ambiente, teoricamente com a função de propor e articular ações de “sustentabilidade ambiental”. Na prática, o grupo busca simplificar e acelerar procedimentos legais, criando exceções para o licenciamento de projetos que têm a ver com os megaeventos, considerados de “grande interesse público”.

Outro mecanismo de exceção constantemente acionado é a substituição dos EIA-RIMAs por Relatórios Ambientais Simplificados (RAS). Enquanto o EIA-RIMA exige análises das alternativas e exame detalhado dos impactos físicos, bióticos e sociais (urbanos, socioeconômicos, culturais etc.), o RAS foi criado para simplificar estudos e diagnósticos e reduzir o tempo de tramitação do licenciamento de obras de pequeno porte e impactos reduzidos.

Agora, de maneira indevida, vem sendo acionado para licenciar obras complexas, de grande porte e grandes impactos, como na obra do BRT Transcarioca no Rio de Janeiro. Trata-se de evidente burla à legislação ambiental.

Em várias cidades as câmaras municipais estão promovendo a alteração de índices urbanísticos e redefinindo limites de Áreas de Preservação Permanente (APPs), a despeito de manifestações públicas em contrário.

Em Porto Alegre, o Plano Diretor, resultado de intenso processo participativo, foi alterado permitindo a elevação de índices construtivos para empreendimentos hoteleiros, esportivos e turísticos associados à Copa 2014. Uma extensa área pública que abriga o Jockey Club passa por processo de privatização em regime de concessão para a construção de torres residenciais e comerciais, sem que tenham sido apresentados estudos ambientais e urbanísticos.

Segundo Raquel Rolnik, relatora da ONU para o direito à moradia adequada, “*o que acontece em Porto Alegre mostra, na verdade, que a Copa de 2014 está sendo usada como motivo para que se altere o regime urbanístico das cidades brasileiras sem critérios, sem estudos e sem os processos de discussão públicos e participativos necessários.*” (Raquel Rolnik em entrevista a Carta Capital)

No Rio de Janeiro e em Salvador, foram elevados os índices de construção para hotéis, sem consulta prévia aos órgãos técnicos da prefeitura, e sem quaisquer estudos de impactos. Manifestações contrárias da sociedade são sim-

plesmente desconsideradas. Em Salvador, estudo do próprio setor hoteleiro mostra que há uma capacidade ociosa de 33%, o que tornaria a medida inócua. Em Belo Horizonte tramita na Câmara Municipal projeto de mudança dos parâmetros urbanísticos para utilização da última área verde do município (Mata do Isidoro, citada acima), num total de 10 km² e que poderá abrigar 300.000 pessoas, sem realização do EIA-RIMA.

Simplificação de procedimentos de licenciamento ambiental para projetos de “interesse público”

Em Natal, as obras do Estádio Arena das Dunas foram iniciadas poucos dias depois de dada a entrada no EIA-RIMA para análise do órgão competente, ou seja, antes de passar por audiências públicas e sem que a licença houvesse sido concedida. O estádio existente foi demolido sem que houvesse sido sequer solicitado o alvará – cujo trâmite normal requer normalmente prazo de um ano. Nessa mesma intervenção, o Ministério Público instaurou inquérito para verificar irregularidades de licença ambiental para as obras de drenagem, realizadas através de RAS.

Os impactos dos projetos de mobilidade urbana para a Copa 2014, de iniciativa do Município de Natal e Governo do Estado, atingem Área de Preservação Permanente e Zona de Proteção Ambiental no Estuário de Potengi e no Parque das Dunas. As obras não respondem aos graves problemas de mobilidade urbana do município e até o momento não tiveram seus impactos discutidos publicamente. Em face de tais omissões, o Comitê Popular da Copa 2014 de Natal interpôs representação ao Ministério Público Estadual no sentido de correção de tal irregularidade.

O discurso “verde” mascara a desconsideração dos impactos causados pelas obras, como no caso da Arena das Dunas

Em Cuiabá, a polêmica obra de construção de Teleférico na Chapada dos Guimarães prevê a supressão de vegetação e intervenções em APP. A licença ambiental, apesar de tudo, foi concedida, com base em um simplório RAS. Esta obra, orçada em R\$ 6 milhões, fora contratada como “compra de equipamento”, para burlar a lei de licitações públicas e acelerar seu início. O Ministério Público ajuizou ação para suspender a licitação, o que gerou prejuízo de R\$ 580 mil, pagos pela Prefeitura à empresa contratada como adiantamento sem direito à devolução.

Em contraposição a essa agilidade na emissão de licenças para as obras, o Comitê Popular da Copa em Pernambuco apurou que o assentamento rural Chico Mendes, localizado a 5 km da área que receberá a Cidade da Copa em Pernambuco, aguarda, sem previsão de prazo, Carta de Anuência do Município de Paudalho para pedido de licenciamento ambiental e consequente instalação de energia elétrica. Por esta razão, a comunidade segue sem equipamentos sociais e os jovens têm que estudar em escolas distantes.

Economia Verde x Expansão Urbana

Os grandes investimentos em estádios e obras viárias vêm acompanhados de um discurso de sustentabilidade ambiental e economia verde, que insiste em propagandar o melhor aproveitamento dos recursos naturais nas edificações, o reaproveitamento de resíduos e a redução de desperdícios.

RIO DE JANEIRO, VILA AUTÓDROMO: UM BAIRRO MARCADO PARA VIVER

A Vila Autódromo é uma comunidade de mais de 20 anos, que tem como origem a ocupação da beira da Lagoa de Jacarepaguá por pescadores, quando a região era ainda desprovida de infraestrutura urbana. Nos anos seguintes, houve ampliação do número de lotes e moradores. Ao longo dos anos, a região passou por intensas mudanças: aterros e grandes condomínios fechados reconfiguraram a morfologia e ocupação da região. A mais recente intervenção foi o aterro de uma área extensa avançando sobre o leito da Lagoa, inclusive com impermeabilização do solo, para a instalação da Cidade do Rock e realização do megaevento Rock in Rio.

Demarcada em parte como Área de Especial Interesse Social pela Câmara Municipal em 2005, a vila chegou a receber moradores da Comunidade Cardoso Fontes, autorizados a se instalar ali pela prefeitura, após remoção de seu local de origem. Em anos recentes, porém, a prefeitura vem empreendendo sucessivas tentativas de remoção da Vila Autódromo como parte de projeto de valorização imobiliária da Barra da Tijuca. A comunidade tem resistido através da mobilização social.

A remoção da Vila Autódromo, cuja maioria dos lotes é regular e tem título de Concessão de Direito Real de Uso (considerado instrumento de regularização fundiária pelo Estatuto da Cidade), é apresentada como necessária para a construção do Parque Olímpico, acionando argumentos de preservação ambiental. Tal justificativa não se sustenta, uma vez que há condições de permanência dos moradores com qualidade ambiental através de urbanização. Já teve início proposta para a realização de Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Ministério Público, estabelecendo condições para a redução da faixa de APP para 15m por interesse social, conforme prevê a Resolução Conama n.º 369/2006.

O relator do Código Florestal na Comissão de Constituição e Justiça do Senado faz menção à Vila Olímpica como caso de “exceção para obras consideradas de interesse público”. O edital de licitação de concessão estimada em R\$1,4 bilhão à empresa privada para “implantar, operar e manter o Parque Olímpico” prevê a instalação de equipamentos esportivos em 25% da área do terreno de 1,2 milhão de metros quadrados. Como contrapartida a concessionária “terá o direito de explorar comercialmente as áreas remanescentes [75%], o que inclui a construção de hotéis e prédios comerciais e residenciais” (O Globo, 01/12/2011).

A prefeitura chegou a justificar a remoção como exigência do Comitê Olímpico Internacional – COI. Como resposta, a comunidade, apoiada pela Defensoria Pública, elaborou uma Notificação ao COI com extensa argumentação pela permanência da vila. O próprio projeto para o Parque Olímpico, vencedor de concurso internacional promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, mantém a Vila Autódromo, e inclui diversas intervenções na faixa de APP (possivelmente justificadas pelo “interesse público”).

A prefeitura segue com as tentativas de remoção da Vila Autódromo. Já tentou justificar com argumentos ambientais, com a necessidade de assegurar segurança para a Vila Olímpica do Pan, com a instalação do Parque Olímpico e, mais recentemente, argumenta que haverá ali uma alça ligando a Transolímpica à Transcarioca – muito embora os projetos de ambas as vias não mencionem a referida alça.

Como se tudo isso não bastasse, o terreno para o qual se pretende remover os moradores é, segundo o Núcleo de Terras da Defensoria Pública do Estado, área de alto risco no mapa elaborado pela própria prefeitura.

A Associação de Moradores elaborou recentemente o Plano Popular da Vila Autódromo, que comprova a possibilidade de permanência e melhoria das condições de moradia e saneamento com desenvolvimento socioeconômico. A Vila Autódromo quer viver.

Campanha Viva a Vila Autódromo: <http://www.portalpopulardacopa.org.br>

O discurso “verde” mascara a desconsideração dos impactos causados pelas obras, como no caso da Arena das Dunas (retratado acima). O Estádio Nacional de Brasília, substituto para o estádio Mané Garrincha, recebeu o selo de Estádio Verde da megaempresa estadunidense Leed Platinum (da US Green Building Council), mas a obra não teve licenciamento ambiental e está sendo questionada pelo Ministério Público por contrariar lei federal na mudança de normas de uso e ocupação do solo, pela ausência de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Tráfego, e por não consultar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), estando situada em área tombada. A despeito das burlas à legislação, juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios concedeu liminar para continuidade das obras, para evitar desperdício de recursos públicos e *“previsíveis prejuízos à nação brasileira em face de sua imagem perante a comunidade internacional ante o fiasco contra o qual é desejável prevenir”*.

Em Recife, a Cidade da Copa, prevista para ocupar extensa área vazia, abrindo uma nova frente de expansão imobiliária, não teve adequado planejamento prévio, e está com impactos ainda em estudo. O licenciamento ambiental ainda está em tramitação na Agência Estadual de Recursos Hídricos – CPRH. O início das obras do estádio, porém, já abre precedente, e torna praticamente irreversível a aprovação da Cidade da Copa, independente dos impactos identificados no licenciamento ou de qualquer questionamento quanto ao interesse público no investimento milionário.

Sobre esse caso, jornal local alerta para os riscos: afirma que, segundo a experiência nacional, “cidades planejadas” (como Brasília, Goiânia, Palmas) sem propostas para a habitação social, como é o caso da Cidade da Copa de Pernambuco, em geral atraem para seu entorno verdadeiras “cidades de exclusão” ocupadas em grande parte pelos próprios trabalhadores que mantêm a “cidade planejada”.



MORADORES DA VILA AUTÓDROMO ELABORAM PLANO POPULAR PARA MOSTRAR QUE URBANIZAÇÃO É POSSÍVEL E VIÁVEL TECNICAMENTE.

ACESSO A SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS E MOBILIDADE

O acesso aos serviços e bens públicos e à mobilidade urbana estão ligados aos direitos fundamentais de liberdade de locomoção e ao direito aos serviços sociais indispensáveis à reprodução da vida. Está também diretamente relacionado ao direito à moradia adequada, necessariamente provida da infraestrutura e serviços públicos de saneamento ambiental e com acesso a opções de trabalho, saúde, escola, creches e outras facilidades sociais.

Acesso a serviços públicos

Entre as várias estratégias utilizadas pelo Poder Público para pressionar comunidades inteiras ou ainda pior, esfaceladas, divididas, está o corte ou a interposição de dificuldades de acesso aos serviços essenciais à moradia adequada, como a coleta de lixo, fornecimento de energia elétrica, água tratada, esgotamento e comunicações.

A remoção realizada em partes, através da demolição de casas e mantendo os moradores que resistem em meio a escombros, como meio de ameaçar as famílias que resistem, causando terror, risco de doenças e desabamentos, foi prática sistemática no Rio de Janeiro – comunidades Estradinha, Restinga e Metrô Mangueira – e Porto Alegre, na Vila Dique e no Bairro Cristal.

Em Belo Horizonte, a comunidade Dandara denunciou em audiência pública (setembro de 2010) a ausência de serviços públicos – energia elétrica, correios, saneamento básico, postos de saúde, atendimento pelo Corpo de Bombeiros,

entre outros. A suspensão dos serviços como forma de pressão para a remoção ocorreu também nas Vilas Dique e Arroio Cavalhada em Porto Alegre.

O direito a contar com o apoio jurídico foi retirado das populações ameaçadas em pelo menos duas cidades. No Rio de Janeiro, o Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria Pública do Estado foi seriamente atacado. O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, que funcionava na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foi fechado. Ambos foram punidos por sua atuação no apoio jurídico a moradores ameaçados e atingidos pelas obras da Copa e Olimpíadas.

O grave, nestes casos, é que órgãos públicos destinados à defesa das populações mais pobres e dos direitos humanos passam a ser, eles também, alvos da mesma coalizão de interesses e forças que se abatem sobre aqueles que atendem. Em outras palavras, os defensores das vítimas se transformam, eles também, em vítimas da violência física ou, no caso particular, institucional.

Acesso a bens públicos

A restrição do acesso a espaços públicos, à liberdade de ir e vir e à locomoção pela cidade vem associada a ações que não podem ser qualificadas senão como “limpeza social e étnica”, levada a cabo em nome da “ordem pública”.

As ações concentram-se em territórios nobres, de maior riqueza, escolhidas por esta razão para palco privilegiado dos eventos e do turismo ligados aos megaeventos esportivos. Evidencia-se assim o desprezo pelos problemas sociais. Os mais pobres somente são lembrados quando se trata da ação policial e da política repressiva que criminaliza e penaliza ainda mais a pobreza.

No Rio de Janeiro, a política municipal “Choque de Ordem”, tem por objetivo declarado, desde 2009, realizar operações de repressão a vendedores ambulantes, flanelinhas, moradores de rua, construções irregulares e publicidade não autorizada. Violam-se os direitos ao trabalho e à livre circulação.

Ainda mais grave, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, vem realizando o acolhimento institucional compulsório de crianças e adolescentes em situação de rua, com privação de liberdade. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil, emitiu nota técnica de repúdio às medidas, invocando a Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança, a Constituição Federal de 1988, o ECA e a Lei 10.216 (sobre o regime de internação de dependentes químicos).

Em Belo Horizonte, o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis denunciou que os moradores de rua têm sofrido de maneira intensificada truculentas ações em que são abordados durante a madrugada por fiscais da Prefeitura.

Mobilidade

A mobilidade urbana é condição mesma da vida na cidade. Sabe-se que tanto mais demo-

crática será a cidade quanto mais democrático for o acesso à mobilidade, sinônimo de acesso aos diferentes segmentos do espaço urbano. Parte significativa dos recursos para a Copa e Olimpíadas estão destinados a obras de mobilidade urbana, porém sem favorecer as áreas de maior demanda.

De um lado, populações estão sendo expulsas de áreas urbanizadas para regiões precárias e periféricas; de outro lado, os investimentos estão privilegiando corredores voltados a determinadas parcelas já favorecidas da população. Em geral, os pretendidos corredores de transporte abrem novas frentes imobiliárias, como é o caso de Fortaleza, Recife-São Lourenço da Mata (Cidade da Copa), Rio de Janeiro e São Paulo.

No Rio de Janeiro, especialistas apontam que, ao invés de atender as áreas em que se concentra a demanda de transporte público – Baixada Fluminense, Zonas Norte e Suburbana, Grande Niterói – os investimentos privilegiam áreas pouco densas, na fronteira da expansão da cidade, promovendo a valorização imobiliária e a expansão irracional da malha urbana.

A cidade do Rio de Janeiro quer um Metrô para os próximos 20 anos, e não apenas para 20 dias de jogos olímpicos. (...) A premência de tempo para executar a ligação Zona Sul-Barra (...) não deve servir como justificativa para a implantação de atalhos que venham a prejudicar o plano metroviário previsto para a cidade e a perfeita integração da Linha 4 original com a Linhas 1 e 2. Movimento “O Metrô que o Rio Precisa”.

Em Fortaleza, são grandes os investimentos em corredores de transporte coletivo, mas estes expulsam cerca de 5.000 famílias para áreas longínquas, sem condições de mobilidade adequada e sem infraestrutura.

SEGURANÇA PÚBLICA

O Brasil vive um momento de recrudescimento das políticas repressivas de segurança pública. As campanhas de mídia promovem o clima de insegurança e apelam à repressão policial violenta. Assiste-se a uma progressiva militarização das relações Estado-sociedade, denunciada por diversos setores da sociedade.

Aos defensores dos direitos humanos preocupa a constituição de forças especiais e estruturas de exceção, à margem dos órgãos de segurança dos estados.

Em 2011 foi criada a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, no Ministério da Justiça, com orçamento próprio, encarregada de coordenar as ações de segurança nos eventos. Nesse contexto, o Secretário José Ricardo Botelho de Queiroz afirmou que o Exército estará de prontidão para intervir quando as forças policiais não conseguirem conter as situações de conflito.

Também estão sendo criadas novas estruturas para a repressão: Câmara Temática no Comitê Gestor da Copa 2014, Grupo de Trabalho Copa 2014 na Secretaria Nacional de Segurança Pública, com objetivo de assegurar as garantias apresentadas pelo Governo Federal à FIFA, e a Comissão Especial de Segurança Pública, no Ministério da Justiça.

O modelo de segurança pública que vem sendo implementado consiste na integração de todos os níveis de segurança pública do país, através de Centros Integrados de Comando e Controle, para assegurar as finalidades específicas dos megaeventos, e garantias dadas pelo Governo Federal à FIFA.

As ações são justificadas com o pretexto de aperfeiçoar o controle de distúrbios civis e de fortalecer o policiamento ostensivo no entorno dos equipamentos esportivos, instalações para os jogos e áreas turísticas e “*áreas críticas à segurança pública*”. O monitoramento destes espaços será intensificado e está previsto policiamento preventivo e ações repressivas.

Seguindo regra imposta pela FIFA, será implantado o emprego de forças privadas dentro dos estádios, o que já deu origem a legislação específica. Por que razão a segurança pública em equipamentos e espaços públicos estaria sendo entregue a empresas privadas?

Teme-se que este modelo venha a perdurar após os megaeventos. Teme-se que os megaeventos sejam o pretexto para a construção de um verdadeiro estado paralelo, em que políticas e agências especiais, fora de controle público, se imponham de maneira absoluta e incontestável sobre o espaço urbano.

Repressão e Criminalização da Sociedade Civil

No Distrito Federal, dois membros do Comitê Popular da Copa foram detidos por realizar manifestação pacífica (expor uma faixa questionando os legados dos jogos) em audiência pública realizada no Senado Federal. Na Comemoração da “*Contagem dos Mil Dias para a Copa do Mundo*”, a população de cidade-satélite de baixa renda foi duramente reprimida por força policial contando com trinta viaturas

policiais; na operação mais de três mil pessoas foram abordadas pela polícia.

No Rio de Janeiro, as já famosas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) estão sendo implantadas com prioridade nas comunidades localizadas nas áreas turísticas: no entorno do Maracanã, da Zona Sul carioca e nos corredores de acesso aos aeroportos. Apesar de não estarem explicitamente vinculadas à Copa e às Olimpíadas, os megaeventos são acionados como parte da justificativa e fundamento de seu plano de ação.

A segurança pública é acionada de forma seletiva, através de ocupação de caráter militar sobre áreas de pobreza, garantindo regiões estratégicas para fluxos financeiros. Objeto de denúncias dos moradores das comunidades afetadas, são as práticas como invasão de residências para buscas sem mandado judicial, revistas vexatórias, toque de recolher e regras especiais arbitrárias violando direitos dos moradores de ir e vir, de manifestação pública, de reunião, entre outros. Mais do que uma estratégia discursiva, a relação é sentida pelos próprios moradores.

Cleonice Dias, líder comunitária da Cidade de Deus, localidade “pacificada” pela instalação de uma UPP, reclama: “Nós que somos da comunidade, sabemos que a UPP está ligada a uma satisfação pública para o Rio de Janeiro e o Brasil de que o Estado tem o controle das comunidades. Querem dizer que haverá segurança porque nós, pobres, estaremos controlados e que podem vir todos os investimentos para os megaeventos.”

Esse modelo elitista e repressivo de segurança pública que vem sendo implementado no Rio de Janeiro, está ainda sendo exportado para outros estados brasileiros que receberão os megaeventos esportivos. Salvador já ganhou uma UPP, nos mesmos moldes, e Curitiba instalou até o momento duas Unidades Paraná Seguro (UPS) em regiões consideradas “perigosas” da

cidade, não por acaso, a primeira justamente no caminho do aeroporto ao centro. O investimento principal não é na segurança da população, mas na implantação de um cordão sanitário protetor de estádios e áreas de expansão/renovação imobiliária e na criação e difusão de uma nova imagem sobre o pretendido controle da violência criminal.

A todo esse programa vinculam-se igualmente discursos de suposto combate às drogas, que têm impresso nas cidades-sede formas altamente repressivas de abordagem da população em situação de rua e de usuários, por vezes fazendo uso da própria Força Nacional, como foi o caso da comunidade de Santo Amaro (Rio de Janeiro), em maio de 2012. Depois do Rio de Janeiro, já foram anunciadas ocupações semelhantes em outros municípios, tornando a metodologia de “internação compulsória” um padrão nacional.



AS RELAÇÕES ENTRE COPA E UPP NA MANIFESTAÇÃO DO OCUPA RIO, NA CINELÂNDIA, NO RIO DE JANEIRO. FOTO: RENATO COSENTINO.

MEGAEVENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA: O QUE HÁ DE NOVO?

O Rio de Janeiro não é tão virgem em megaeventos como muitas vezes se quer fazer crer. A mercadoria “Rio” é antiga e pelo menos o carnaval e o réveillon em Copacabana deveriam servir de referência quando se discute segurança pública em grandes eventos. O cerco policial e militar, com o consequente massacre no Complexo do Alemão, em junho de 2007, estiveram fortemente motivados pela “segurança” dos Jogos Pan-Americanos. É também conhecido o quanto mobilizações de milhões de pessoas na cidade não só não constituem qualquer novidade como também tem sido, ao longo de décadas, demonstração de baixíssimos índices de violência, aliás mesmo mais baixos que em dias prosaicos no cotidiano da cidade, quando não há nenhum megaevento. Então, por que tanta preocupação com a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016? Haveria nesses megaeventos mais gente circulando na cidade do que no carnaval? Haveria maiores reuniões de gente num só lugar que o réveillon de Copa ou, mesmo, o Rock in Rio? Em que sentido a atual construção do “cinturão de segurança” das UPPs tem qualquer coisa a ver com os eventos programados na cidade para os próximos anos? Estão construindo também uma “central de videovigilância e segurança” que pretende vigiar e inspecionar, como nunca antes, as ruas, praças e estádios da cidade. Qual a justificativa?

Parece que há um argumento fantasmático, para o qual, inclusive, planeja-se treinamento especial das polícias: o terrorismo internacional! A lembrança das olimpíadas de Munique recobre, mesmo que anacronicamente, o espectro de medo e pânico moral que justificariam todas essas medidas. Evidentemente são necessários preparativos específicos sempre que muita gente se reúne. Quando astros – do *showbiz* ou dos esportes – movimentam-se juntos em um grande evento, medidas de segurança são geralmente tomadas e não variam muito em relação àquelas que cercam a presença de chefes de estado estrangeiros em uma cúpula na cidade. No entanto, todos devem lembrar-se do exagero que foi a ocupação da cidade pelo exército (uma força que nada tem a ver, nem preparo para isso obteve, com o controle de populações e segurança pública) durante a Rio-92, a cúpula do meio-ambiente. As estatísticas de crimes na cidade, no período, nem aumentaram nem diminuíram substancialmente, continuaram apresentando-se normalmente altas.

Quem ganha com a indústria do controle que está sendo montada na cidade com vistas a garantir a segurança dos megaeventos? Se a população da cidade for beneficiada com uma queda das taxas de crimes violentos que persista depois dos megaeventos, então não haverá dúvidas em se avaliar positivamente as medidas tomadas. O futuro dirá se o benefício não será exclusivo da indústria da segurança, que se alimenta da sensação de insegurança e do pânico com o terrorismo – essa criatura que se define exatamente por enganar os melhores serviços de segurança do mundo.

DOSSIÊ DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS
COMITÊS POPULARES DA COPA

Rio de Janeiro, junho de 2012

COLABORADORES:

André Lima Sousa – Professor universitário e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)

Andressa Caldas – Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)

Argemiro Ferreira de Almeida – Rede Rua (Parceiro e Colaborador importante na cidade de São Paulo)

Carlos Vainer – ETTERN/IPPUR/Universidade Federal do Rio de Janeiro e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)

Cláudia Fávoro – Arquiteta e Urbanista, Comitê Popular da Copa (Porto Alegre)

Daniela Motisuke – ETTERN/IPPUR/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Eduardo Baker – Justiça Global

Ercília Maia – Movimento dos Conselhos Populares e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)

Erick Omena – Pesquisador do Observatório das Metrópoles – IPPUR – UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)

Flávio Antônio Miranda de Souza – Universidade Federal de Pernambuco

Francisca Silvania de Souza Monte – Universidade Federal do Ceará

Giselle Tanaka – ETTERN/IPPUR/Universidade Federal do Rio de Janeiro e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)

Gustavo Mehl – Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)

José Antonio Moroni – INESC – Instituto de estudos socioeconomicos

José Arlindo Moura Júnior – Escritório de Direitos Humanos Frei Tito e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)

Julia Moretti – Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns- PUC/SP

Lucia Capanema Alvares – UFF e ETTERN/IPPUR/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Lucimar Fatima Siqueira – ONG Cidade (Porto Alegre)

Ludmila Paiva – Coletivo de Apoio Sócio-Jurídico ao Conselho Popular e Fórum Comunitário do Porto Magnólia Said – Esplar e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)

Maira Vannuchi – StreetNet Brasil

Marco Aurélio Filgueiras Gomes – Observatório da Copa Salvador 2014, Universidade Federal da Bahia

Marcos Dionísio Medeiros Caldas – Comitê Popular COPA 2014 – Natal/RN

Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha – Comitê Popular COPA 2014 – Natal/RN

Maria das Neves Valentim – Comitê Popular COA 2014 – Natal/RN

Mariana Medeiros – Coletivo de Apoio Sócio-Jurídico ao Conselho Popular

Matheus da Silva Pires – Comitê Popular da Copa (Fortaleza)

Michel Misse – NECVU/IFCS/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Natália Damazio – Coletivo de Apoio Sócio-Jurídico ao Conselho Popular

Patrícia Oliveira – Advogada e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)

Patrícia Rodrigues – Marcha Mundial de Mulheres

Rachel de Miranda Taveira – Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns – PUC/SP

Renata Sereno – Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns – PUC/SP

Renato Cosentino – Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro).

Rita de Cássia Laurindo Sales – Universidade Federal do Ceará

Rosa Maria Pinheiro – Comitê Popular COPA 2014 – Natal/RN

Rosângela Mendes de Freitas – Universidade Federal do Ceará

Sérgio Baierle – ONG Cidade (Porto Alegre)

Thiago A. P. Hoshino – mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e assessor jurídico da Terra de Direitos

Thiago Pinto Barbosa – Comitê dos Atingidos pela Copa de Belo Horizonte

APOIO FINANCEIRO:

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL